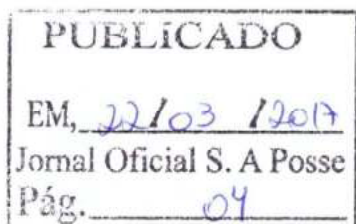




**Portaria nº 8118**

**,de 20 de março de 2017**



Dispõe sobre alteração dos membros do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso - CMDI, e dá outras providências.

**NORBERTO DE OLIVÉRIO JÚNIOR**, Prefeito do Município de Santo Antonio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

**Art. 1º-** Alterar o Conselho Municipal dos Direitos do Idoso - CMDI, para o mandato de 01/01/2017 a 31/12/2018, nos seguintes termos:

I- REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO:

Diretoria de Desenvolvimento Social e Cidadania  
Titular: Patrícia Carmem dos Santos Silva  
Suplente: Maria Aparecida de Alvarenga Capozio

Diretoria Jurídica  
Titular: Edgard Roberto de Lima  
Suplente: Natalie de Fátima Bonesso Silva

Diretoria de Esportes  
Titular: Alexandre César de Campos  
Suplente: João Rinaldo Lalla

Secretaria Municipal de Saúde  
Titular: Graziela Cristiane de Lima  
Suplente: Eduardo Filipini Tristão

Diretoria de Cultura  
Titular: Maracy Cristina Pavanello de Souza  
Suplente: Maria Aparecida Gagliardi

4



II- REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

Representante de entidades

Lar São Vicente de Paulo

Titular: Iolanda S.Pinto

Suplente: Ana Carla Pelonio

Representante de organizações de assistência social

Titular: André Ap. Firmino Cardoso

Suplente: Viviane de Paula Lima

Representante de trabalhadores do setor de assistência social

Titular: Maria Benedita dos Santos

Suplente: Mayra Leinatti Nini Maia

Representante da Cooperposse

Titular: Daiana Paula Moura

Suplente: Maria Luiza de Paula

Representante de usuários da Terceira Idade

Titular: Cideneia Ramos Gonçalves

Suplente: Maria Aparecida Gaio Secolin

**Art. 2º-** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2017, revogando as disposições em contrário em especial a Portaria nº 7556 de 30/07/2015.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 20 de março de 2017.

**NORBERTO DE OLIVÉRIO JÚNIOR**  
Prefeito Municipal

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, Publique-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.